



## EDITAL DE INSCRIÇÃO ENA Nº 010/2023/ENA

### CURSO DESIGN THINKING

O Presidente da Fundação Escola de Governo ENA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 2º da Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, e o art. 70 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o disposto no Regulamento, parte integrante deste, torna pública a abertura de inscrições para o Curso Design Thinking, regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do Edital:

Turma	Carga Horária	Número de vagas	Início das inscrições	Término das inscrições
DT - Única	20 horas-aula	Indeterminado	18/12/2023	02/09/2026

#### 2. Apresentação do Curso:

Este curso oferece uma abordagem autoinstrucional do Design Thinking aplicado ao setor público. Os alunos aprenderão a utilizar ferramentas e metodologias para inovar e melhorar os serviços públicos, colocando o cidadão no centro do processo de design.

#### 3. Público-alvo:

Servidores do Estado de Santa Catarina e público em geral.

#### 4. Requisitos:

- Possuir, no mínimo, segundo grau completo.
- Ter acesso a computador e internet.

#### 5. Orientações Gerais de Inscrição:

**5.1.** As inscrições serão para vagas ilimitadas para o período de término de oferta do Curso que é 02/10/2026.

**5.2.** Período de Inscrição: de 18/12/2023 (00h00min) a 02/09/2026 (23h59min).

**5.3.** Processo de Inscrição e documentação necessária:

**5.3.1. Primeiro passo:** Preencher os dados do formulário de inscrição por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqwS7rMrowv6FW536rjThnD526cxwA-m-q4LaGVFFbOITL3A/viewform>

**5.3.2. Segundo passo:** O aluno receberá um e-mail confirmando a sua inscrição no curso, com as



orientações para o pagamento do Curso por meio de DARE, no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

**5.3.3 Terceiro passo:** Enviar para o e-mail [secretaria.academica@ena.sc.gov.br](mailto:secretaria.academica@ena.sc.gov.br) a seguinte documentação:

- I. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da DARE;
- II. Cópia digitalizada do Documento de Identificação (serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Passaporte, ou Carteira de Habilitação com foto);
- III. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e
- IV. Cópia digitalizada do histórico do ensino médio.

**5.4.** A matrícula somente será confirmada após o recebimento, por e-mail, da documentação completa elencada no item 5.3.3.

**5.5.** A homologação da matrícula será encaminhada para o e-mail informado pelo participante no ato de sua inscrição, sendo fundamental que o endereço eletrônico do candidato cadastrado no momento da inscrição esteja correto.

**5.6.** A ENA não se responsabiliza por pedidos de inscrição inconclusos, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.7.** As informações prestadas no ato da inscrição, bem como os documentos a ela anexados, são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

**5.8.** As inscrições poderão ser avaliadas pelo Conselho Superior da ENA, que levará em conta o regulamento do curso e a legislação correlata.

## **6. Do curso**

O Curso Design Thinking é on-line no formato auto instrucional e ficará disponível ao cursista pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de liberação do curso pela ENA no Ambiente Virtual da Aprendizagem da ENA (AVA ENAVirtual).

## **7. Da Certificação:**

**7.1.** São requisitos cumulativos para obter a certificação:

- I. concluir o curso no prazo de 30 dias a contar da data de liberação do Curso pela ENA no Ambiente Virtual da Aprendizagem da ENA (AVA ENAVirtual);
- II. avaliar o Curso no AVA ENA Virtual;
- III. realizar as atividades de passagem disponíveis no curso; e
- IV. obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as atividades de passagem de cada um dos módulos do curso. As tentativas às atividades são ilimitadas.

**7.2.** Para cada um dos módulos será realizado uma atividade de passagem.

## **8. Das Disposições Finais**

**8.1.** A Secretaria Acadêmica da ENA será responsável pelo recebimento das inscrições e das matrículas.

**8.3.** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital e no Regulamento do Curso, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas da ENA.

**8.4.** A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da ENA.

**8.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Estevão Roberto Ribeiro**  
Presidente Fundação Escola de Governo ENA



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **448SZYZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTEVAO ROBERTO RIBEIRO** (CPF: 049.XXX.719-XX) em 14/12/2023 às 18:30:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:54 e válido até 30/03/2118 - 12:43:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDA2NDZfNjU3XzlwMjNfNDQ4U1pZWjl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000646/2023** e o código **448SZYZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.